



**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: NECESSIDADE DE EFETIVAÇÃO DA
NORMATIZAÇÃO EXISTENTE COM A PADRONIZAÇÃO NO ATENDIMENTO
PRESTADO POR PARTE DOS OPERADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA,
COM ÊNFASE NA MULHER MIGRANTE VENEZUELANA, DUPLAMENTE
VIOLADA**

*VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES: LA NECESIDAD DE EFICACIA DE LAS
NORMATIVAS VIGENTES CON ESTANDARIZACIÓN EN EL SERVICIO QUE
PRESTARON LOS OPERADORES DE SEGURIDAD PÚBLICA, CON ÉNFASIS EN
LAS MUJERES MIGRANTES VENEZOLANAS, DOBLEMENTE VULNERADAS*

*VIOLENCE AGAINST WOMEN: THE NEED FOR EFFECTIVENESS OF EXISTING
REGULATIONS WITH STANDARDIZATION IN THE SERVICE PROVIDED BY
PUBLIC SECURITY OPERATORS, WITH EMPHASIS ON VENEZUELAN MIGRANT
WOMEN, DOUBLE VIOLATED*

Adriana Ferreira da Silva Boechat

Mestranda em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania
Universidade Estadual de Roraima (UERR)
E-mail: drisannafs.15@gmail.com.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8358277604244189>

Dr. Josias Ferreira da Silva

Pós-Doutorado em Educação FE/UNICAMP
Universidade Estadual de Roraima (UERR)
E-mail: josiasferreira@uerr.edu.br.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5437-3158>

Dra. Leila Chagas de Souza Costa

Doutorado em Serviço Social
Universidade Estadual de Roraima (UERR)
E-mail: leilachagas_rr@yahoo.com.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6687-1584>

RESUMO

Este artigo pretende abordar o quão imprescindível se faz a padronização no contexto do atendimento prestado pela Delegacia Especializada no atendimento



às Mulheres (DEAM) nos casos de violência de gênero com o recorte para o Município de Boa Vista, dando especial atenção a mulher migrante venezuelana, como uma estratégia fundamental no combate à violência de gênero nas migrações. Será abordado os benefícios da padronização, bem como os desafios enfrentados pela DEAM de Boa Vista e no atual contexto de correntes migratórias enfrentado pelo Município de Boa Vista e, as medidas que se fazem necessárias para o implemento de políticas públicas por meio de parceria entre as universidades e as polícias civil e militar que, como resultado levem a efetivação na padronização no atendimento à mulheres em situação de violência devolvendo sua dignidade como pessoa humana.

Palavras-chave: Policias Civil e Militar, Capacitação, Padronização, migração e parcerias.

RESUMEN

Este artículo aborda la importancia de la estandarización en el contexto de los servicios que presta la Comisaría Especializada de la Mujer (DEAM) en casos de violencia de género, con especial atención al municipio de Boa Vista y a las mujeres migrantes venezolanas. Esta estandarización es una estrategia fundamental para combatir la violencia de género en la migración. El artículo abordará los beneficios de la estandarización, así como los desafíos que enfrenta la DEAM en Boa Vista y el contexto actual de los flujos migratorios en el municipio. También abordará las medidas necesarias para implementar políticas públicas mediante alianzas entre universidades y la policía civil y militar. Esto, en última instancia, conducirá a la estandarización efectiva de los servicios para las mujeres en situación de violencia, restituyéndoles su dignidad como seres humanos.

Palabras clave: Policía Civil y Militar, Capacitación, Normalización, migración y alianzas.

ABSTRACT

This article aims to address how essential standardization is in the context of the service provided by the Specialized Police Station for Women's Assistance - DEAM in cases of gender violence with a focus on the Municipality of Boa Vista, giving special attention to Venezuelan migrant women, such as a fundamental strategy in combating gender-based violence in migration. The benefits of standardization will be addressed, as well as the challenges faced by DEAM of Boa Vista and in the current context of migratory currents faced by the Municipality of Boa Vista, and the measures that are necessary for the implementation of public policies through partnership between universities and the civil and military police that, as a result, lead to the implementation of standardization in care for women in situations of violence, restoring their dignity as human beings.

Keywords: Civil and Military Police, Training, Standardization, migration and partnerships.



VIOÊNCIA CONTRA A MULHER: NECESSIDADE DE EFETIVAÇÃO DA NORMATIZAÇÃO
EXISTENTE COM A PADRONIZAÇÃO NO ATENDIMENTO PRESTADO POR PARTE DOS
OPERADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM ÊNFASE NA MULHER MIGRANTE
VENEZUELANA, DUPLAMENTE VIOLADA

Recebido em: 14/05/2025
Aceito em: 18/12/2025
Publicado em: 05/01/2026



1. INTRODUÇÃO

Pretende-se neste artigo analisar a atuação dos operadores de segurança pública, no contexto do atendimento de ocorrências de violência contra mulher, com um recorte para a mulher migrante venezuelana, que torna-se duplamente vulnerável pela sua situação de mulher e migrante, contextualizando a importância da aplicação efetiva da legislação já existente, por meio de uma padronização do atendimento a essas mulheres, como uma forma de que esse tipo de violência não se torne somente um dado estatístico, mas que essas mulheres possam ser acolhidas de forma humana, e lhes seja preservada sua dignidade e seus direitos humanos com atendimentos humanizados livres de xenofobia ou qualquer outra forma de preconceito e discriminação institucional.

Essa pesquisa surgiu, inicialmente, a partir da vivência da nossa profissão atuando na área leste do Município de Boa Vista, mais precisamente no 2º Batalhão de Polícia Militar, no anos 2021 e 2022 como comandante de viatura, atendendo *in loco* às vítimas mulheres brasileira e, às mulheres migrantes venezuelanas, como parte dos atributos desta instituição (Polícia Militar), conforme preconiza o Art. 144, CF/88. Os dados utilizados neste trabalho fazem parte da vivência na condição de policial militar, bem como da revisão bibliográfica de vários artigos, teses e dissertações sobre o tema. Deste modo, este artigo tem como preocupação maior além da situação de mulher, a mulher migrante.

Propomos uma análise desse tipo de violência, de forma que sejam criadas políticas públicas efetivas fomentando a capacitação dos operadores de segurança pública de forma que estes possam desenvolver seu mister pautados na legalidade.

A forma aqui proposta de fomentação de políticas públicas, dar-se-á por meio de uma parceria entre a Universidade do Estado de Roraima - UERR e as polícias civil e militar, como uma via de mão dupla com benefícios a ambas instituições e com ganhos efetivos às mulheres em situação de violência, onde ocorrerá constante capacitação dos operadores de segurança através de grupos interativos com os acadêmicos das áreas ligadas às mulheres em situação de violências como por exemplo: Direito, Psicologia, Serviço Social, Letras (línguas)



dentre outros.

UMA ANÁLISE DOS PRIMÓDIOS DA ORIGEM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.

A violência cometida contra a mulher tem nuances específicas e, por isso, demanda atenção especial do poder público. No que diz respeito à política de segurança pública, é ainda mais importante garantir o atendimento diferenciado, especializado e humanizado às vítimas no primeiro momento pela Polícia Militar, bem como a continuidade dos procedimentos nas delegacias de polícia, em conformidade com o que prevê a legislação do país e, também a legislação internacional.

Violência contra mulher, ou violência de gênero, vem dos tempos mais remotos, onde o papel da mulher era de ser submissa ao homem, comportamento este tratado diretamente pela sociedade e influenciado pela religiosidade. O homem possuía poder irrestrito exercendo autoritarismo como pilar da família e, à mulher, cabia a função de prover com seus cuidados o lar, cuidar de seus filhos e manter a boa imagem da família. Havia os estereótipos da função de cada um. Já no início de sua adolescência a menina-moça era alvo de uma verdadeira negociata entre as famílias para que casasse com um homem previamente escolhido, na maioria das vezes como um negócio entre famílias. Às mulheres restava apenas o conformismo, pois com essas tratativas finalizadas, esta teria atingido o ápice da valorização social. Neste contexto diante da submissão e aceitação por partes das mulheres, surgiam as agressões como forma de dominar àquelas que se insurgiam contra as vontades do esposo, gerando assim os comportamentos agressivos e desumanos por parte destes o que era visto como algo comum, surgindo o ditado: “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, como forma da sociedade fechar os olhos às atrocidades praticadas, o problema se fechava no lar.

Havia uma da autonomia da vontade, onde a mulher era vista como um objeto do pertencente ao seu marido, agravando tal situação e ferindo os direitos fundamentais da e conseqüentemente a dignidade da pessoa humana.

Como remonta de histórias passadas, sabemos que não foi a totalidade das mulheres que se rendeu a estes comportamentos, tendo algumas feito parte da história de mudança deste perfil, como por exemplo Joana D'arc e, que pagou com a própria vida por sua insurgência e a brasileira Maria da Penha que com o custo da sua saúde, foram insurgentes em épocas distintas lutando em prol do mesmo objetivo, tendo ambas alcançado altos degraus na escalada contra a violência .

Na atualidade, a violência contra mulheres é um assunto crescente e mesmo com um arcabouço normativo que visa coibir este tipo de violência, é crescente o número de notícias com o aumento desta prática num momento onde as mulheres estão conquistando seu lugar na sociedade. Em um momento em que a mulher vem se destacando, onde é pregado o empoderamento feminino, ainda é crescente o número de casos de violência e os mais aberradores casos de feminicídio contra o gênero mulher e, apesar da dinâmica da evolução social, este ainda é um comportamento machista que assombra mulheres.

MULHER MIGRANTE COMO UM SER HUMANO ATIVO DETENTORA DE DIREITOS HUMANO NO CONTEXTO MIGRATÓRIO VIVIDO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

No tocante aos contextos migratórios, emergentes no atual contexto social, a mulher migrante era considerada como uma espécie de “acessório” do marido, sua mera acompanhante, não sendo vista como sujeito social importante, sendo descritas como migrantes dependentes e passivas, que seguiam o pai ou marido (VAUSE; TOMA, 2015). Por muito tempo, as necessidades desta mulher foram relegadas ao acaso no contexto de mobilidade humana, porém, em uma época em que a defesa do gênero mulher está em alta, sendo noticiados diariamente vários casos de mulheres em situação de violência, as migrantes ganham importância nos dados sobre o tema e, começam a ter importância como um ser humano único com direitos e deveres. Desta feita, torna-se patente as diferenças entre homens e mulheres migrantes no contexto da mobilidade social, onde ambos sofrem vários tipos de violências e violações, porém, a mulher migrante tem um sofrimento maior pelo simples

fato de ser mulher, pois estão mais vulneráveis às violências sendo sujeitas as diversas situações de violação de Direitos Humanos, discriminação de classe, cor, raça, sexo e nacionalidade.

Na busca de compreender como a comunidade internacional trata do assunto da violação de Direitos Humanos de meninas e mulheres, procuramos fazer um apanhado das normas internacionais existentes, juntamente com a revisão bibliográfica atinente aos conceitos que versam sobre discriminação, violação de direitos, violência contra mulher e, não menos importante foi observar o ordenamento jurídico brasileiro e Leis atinentes ao assunto, como a Lei Maria da Penha e a Lei de Migração e Manual de Padronização de atendimento nas Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher.

No que concerne à legislação internacional, no tocante à mulher, concebeu-se a necessidade de ir além da generalidade dos direitos humanos, visto que deve haver a proteção dos desiguais na medida das suas desigualdades, daí separar a mulher migrante do homem migrante, visto que a mulher tem suas particularidades que a tornam em alguns aspectos mais vulneráveis. Neste contexto Boaventura (2019) acrescenta:

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

O ápice da internacionalização dos direitos humanos, foi a Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993 que, de forma explícita, afirmou, em seu Art.18, que os direitos humanos das mulheres e das meninas são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais, concepção esta ratificada pela Plataforma de Ação de Pequim, de 1995, sendo que o legado de Viena não apenas confirma a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos invocada pela Declaração Universal de 1948, como também confere relevância aos direitos humanos das mulheres e das meninas, em expressa alusão ao processo de especificação do sujeito de direito e à justiça enquanto reconhecimento de identidades, fazendo com que estas sejam vistas nas especificidades e peculiaridades de sua condição social e, esse direito à

implicar em dizer que as mulheres tem uma identidade própria saindo assim da sombra do homem. Em 1979, foi adotada a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, ratificada por 186 Estados, que foi resultado de reivindicação do movimento de mulheres, a partir da primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada no México, em 1975.

No mesmo diapasão o Comitê da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Comitê CEDAW) p.19, adotou relevante Recomendação Geral sobre a matéria, realçando que:

O Comitê considera que a violência de gênero contra as mulheres é um dos meios sociais, políticos e econômicos fundamentais pelos quais a posição subordinada das mulheres em relação aos homens e seus papéis estereotipados são perpetuados. Ao longo de seu trabalho, o Comitê deixou claro que essa violência é um obstáculo crítico para alcançar a igualdade substantiva entre mulheres e homens, assim como para o gozo pelas mulheres dos direitos humanos e das liberdades fundamentais consagrados na Convenção.

Ainda na mesma essência, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, aprovada pela ONU, em 1993, bem como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (“Convenção de Belém do Pará”), aprovada pela OEA, em 1994, ratificam que a violência contra a mulher, no âmbito público ou privado, é grave violação aos direitos humanos e atinge o exercício dos demais direitos fundamentais.

No início do século XXI houve um crescimento na atenção dada ao tema violência contra a mulher, onde uma série de políticas voltadas para as mulheres foram criadas, dentre as quais, destacamos algumas como no ano de 2003 em que foi criada a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, com posterior formulação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; já em 2005 foi criada a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; No ano de 2006 foi editada a Lei 11.340/2006, comumente conhecida como Lei Maria da Penha e, em 2007 foi lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as mulheres, além de outras políticas públicas em áreas como segurança pública, assistencial social e saúde (BRASIL, 2011).

A Lei 11.340/06 conhecida como Lei Maria da Penha, traz insculpido em seu corpo a descrição de como deve ser feito o atendimento à mulher em situação de violência de gênero, em ser Art.8º, VII, este diploma discorre

algumas formas de políticas públicas e dentre elas cita a importância da implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de atendimento à Mulher; em seu Art. 10 fala sobre qual deve ser a conduta da autoridade policial ao tomar conhecimento da iminência da prática de violência de gênero; ainda no Art. 11,V onde já se encontra instalada a situação de violência, descreve-se quais devem ser as providências adotadas pela autoridade policial; no Art. 28 da respectiva Lei, reza sobre a forma de atendimento no tocante ao judiciário à vítima, onde especifica que o atendimento deve ser específico e humanizado. Desta feita, nota-se que não se trata de um atendimento à uma ocorrência corriqueira, mas trata-se de uma situação diferenciada, e que requer os rigores da lei conforme sua peculiaridade.

Um instrumento imprescindível no contexto de como deve ser realizado o atendimento prestado pelos profissionais da Segurança Pública no tocante aos casos de violência contra a mulher, é o Manual de Padronização das Delegacias especializadas em atendimento à mulher publicada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública no ano de 2006, resultado de um trabalho de parceria realizada no ano de 2003 com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, sendo atualizada no ano de 2010, e desde então continua sendo utilizada como modelo de padronização. A norma de padronização visa garantir a eficácia da Lei Maria da Penha, bem como do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

A norma de padronização, trata dos avanços nas políticas públicas de combate à violência contra a mulher, com ênfase nos serviços oferecidos nas Delegacias Especializadas, sendo apresentadas suas diretrizes, princípios, competências e importância, como também, os parâmetros que devem ser observados tanto por aqueles que mantêm contato direto com as vítimas, neste caso na maioria das vezes é feito pela Polícia Militar, que tem o caráter ostensivo e de primeiro enfrentamento à situação, como paradigmas relacionados a questões estruturais, que demandam do poder público ações positivas com a finalidade de que este possa garantir a estrutura minimamente adequada e necessária não só ao atendimento das vítimas, mas

também à qualidade do ambiente de trabalho dos agentes de polícia, exigindo destes uma qualificação diferenciada para o público diferenciado a quem prestam seus serviços, por meio de constantes capacitações e reciclagens.

ESTRUTURAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher fazem parte da estrutura da polícia civil dos Estados Federativos e do Distrito Federal, que são vinculadas às Secretarias Estaduais de Segurança Pública, sendo que estas últimas integram a Política Nacional de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência contra a Mulher. As DEAM's diferem das demais delegacias de polícia civil pela especificidade do atendimento que deve ser prestado às vítimas, em função da natureza e implicações da violência contra a mulher cometida no âmbito doméstico. Além disso, possuem papel decisivo na concretização da Política Nacional de combate à Violência contra a mulher, já que integram a rede de enfrentamento a esse tipo de violência e têm como escopo prevenir e reprimir todas as formas de violência contra a mulher (BRASIL, 2010, p. 27). Essa unidades têm como atribuição, conforme previsão constitucional do Art.144 CF, a apuração das infrações penais, sendo órgão imprescindível às vítimas como também para a justiça, uma vez que é por meio de uma investigação preliminar realizada por esta, que se inicia a respectiva ação penal dando início à persecução processual penal.

A importância das Delegacias Especializadas se encontra em suas atribuições judiciais, pois esta é vista como tendo o papel de investigação e, lugar privilegiado e diferenciado de atendimento às mulheres, onde esta procuram restaurar seus direitos e condições que foram violados, ou seja, é um lugar onde as mulheres buscam acolhimento, pois em suas mentes, as delegacias são ainda o espaço da garantia de direitos e do acesso à justiça, sendo junto a este órgão que elas buscam em primeiro lugar o acolhimento e aceitação para suas queixas e denúncias.

Entender a função das delegacias é essencial para lidar com este fenômeno complexo que é a violência contra a mulher, tendo em vista que a grande maioria dos casos de violência ocorre dentro do próprio lar, onde

presumidamente deveria ser o lugar mais seguro para o ser humano habitar.

PARCERIAS ENTRE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR E AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR COMO FORMA DE FOMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS OPERADORES DE SEGURANÇA NO ATENDIMENTO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E MULHER MIGRANTE VENEZUELANA.

Neste sentido, ressalta-se o quão importante se faz um atendimento por parte dos operadores de segurança pública, ser despido de qualquer forma de preconceito, xenofobia ou mesmo de machismo que impera na formação das polícias, sejam elas militares ou civis. Os operadores da Segurança Pública, como braço forte do Estado têm como missão precípua promover manutenção e restauração da ordem pública por meio da aplicação dos meios pelos quais o Estado oferece para este fim, promovendo a segurança independente de sexo, nacionalidade, crença ou outra característica inerente ao indivíduo.

Em sentido oposto ao dever-ser desta instituição, observa-se *in loco*, a xenofobia no tratamento da mulher migrante venezuelana por parte dos operadores da segurança, onde como primeira barreira para estas vítimas é a língua, pois não compreendiam e nem eram compreendidas na hora do relato dos fatos, sendo prática comum por parte de ambas polícias, o uso frases de cunho xenofóbico como: “fala minha língua pois você está no meu país”, ou “porque esse monte de filhos se não tem nem como viver” na mesma essência por inúmeras vezes as vítimas eram desestimuladas a denunciar, e ainda tinha sua privacidade invadidas com comentários depreciativos acerca da sua intimidade e vida privada, dando a entender que elas eram as culpadas pelo acontecimento. As delegacias especializadas têm como função precípua humanizar o atendimento, e segundo as normas de padronização as agentes e demais funcionários deveriam ser preferencialmente do sexo feminino para que a vítima se sentisse mais à vontade ao confidenciar fatos de sua vida íntima ao prestar queixa, entretanto nota-se que não basta somente que os agentes da Deam sejam preferencialmente do sexo feminino, é necessário que tenham perfil para o trabalho, bem como , que sejam constantemente capacitados.

Procurando de tal forma explicar esses fenômenos, Stuker (2016), visualiza a dinâmica da relação entre os agentes de segurança pública e as vítimas de violência contra a mulher ainda são tensas devido a aspectos culturais, devido a tradição da formação policial que é burocrática e repressiva coadunando com às relações de desigualdades de gênero, isso é parte da sociedade patriarcal onde até hoje predomina a divisão entre o lugar do homem e da mulher, e isso influi diretamente no contexto dos atendimentos.

Na mesma linha, Kant de Lima (2004), diz que essa turbulência no relacionamento entre os operadores da segurança pública e as vítimas de violência contra mulher, se dá devido o tipo de formação institucional que os policiais militares e civis recebem que é de caráter dogmático e instrucional inspirada na formação militar, enfatizando os modelos repressivos de controle social.

É incontestável que os policiais desempenham um papel insubstituível na resposta à violência doméstica, porém, notadamente carecem de treinamento específico para lidar com as complexidades das situações envolvendo mulheres e mulheres migrantes. A capacitação adequada é essencial para garantir um atendimento sensível, eficaz e livre de preconceitos, pois na visão da mulher violada, os policiais que atuam nas viaturas (militares), bem como os agentes responsáveis pelo acolhimento dos casos nas delegacias (civis), são vistos como a solução para as mazelas vividas por estas cessem, portanto é imprescindível que estas mulheres sejam tratadas como seres humanos, dignos de proteção e, isso só ocorrerá se o policial estiver capacitado e concientizado das peculiaridades deste atendimento. É dentro deste contexto que se propõe a capacitação de forma contínua dos operadores que atuam nesta seara e, vislumbrando como uma possível forma para efetivar essa capacitação, propomos a parceria entre as universidades do Estado e as polícias, como já ocorre em alguns estados esta parceria de forma tímida, mas que produz resultados.

Como expõe Gerhard (2014), o assistente social tem um importante papel junto com sua atuação conjunta com a Polícia militar, orientando estas sobre seus direitos assegurados por lei.

Sob o ponto de vista de Jardim et.al. (2022) , fala sobre a experiência na PUR-Rio, onde em 2014 foi criada a disciplina “Instrumentos e Técnicas de



Intervenção” no Curso de Especialização de Políticas Públicas no Enfrentamento à Violência contra a Mulher, do Departamento de Serviço Social.

Ainda coadunando com estas parcerias, um trabalho de capacitação vem sendo realizado no Estado de São Paulo, São Paulo, (2020) onde profissionais de várias áreas do saber criaram um manual de capacitação para os operadores de segurança no atendimento da ocorrências de violência contra mulher, levando em conta a inércia do Estado em prover essa capacitação, ou prover de forma insuficiente durante as academias de formação policial.

Desta feita, nasce a possibilidade da parceria Universidade/Polícia, por meio de oficinas interativas onde estudantes de Direito, Serviço Social, Letras, Psicologia preencheriam a lacuna da falta de capacitação por meio de palestras e atividades interativas sobre os assuntos atinentes às mulheres em situação de violência, onde os temas abordados incluirão noções de direito, direitos humanos, psicologia, comunicação intercultural e sensibilização para questões de gênero, lei de migração conforme previsto nas legislações nacionais e internacionais, onde os policiais adquiram um entendimento comum sobre o tema, sobre as competências específicas das atribuições de suas instituições e outros atores envolvidos no enfrentamento da violência.

Neste cerne os estagiários seriam supervisionados por profissionais das áreas envolvidas, o que garantiria a qualidade e pertinência das palestra e atividades interativas de acordo com a finalidade a que se propõe, utilizando técnicas como metodologias participativas, estudos de caso, simulações e debates, para promover uma aprendizagem significativa e prática em benefício de ambas instituições e conseqüentemente, das mulheres. Esta parceria envolveria a criação de um grupo de trabalho multidisciplinar, composto por profissionais da área de segurança pública, juristas, psicólogos, assistentes sociais e pesquisadores acadêmicos, onde o objetivo principal seria revisar e atualizar os protocolos de atendimento às vítimas de violência contra a mulher, levando em consideração as diretrizes da Lei Maria da Penha e demais instrumentos legais de proteção no âmbito nacional e internacional, desta forma identificando pontos de melhoria e lacunas a serem preenchidas com o

intuito de acolher e ao mesmo tempo humanizar o atendimento.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra mulher remonta de tempos antigos fruto de uma cultura de submissão da mulher ao homem, e de estereótipos em detrimento do sexo feminino. A luta é árdua e constante e, mulheres inconformadas e no intuito de quebrar paradigmas ultrapassados e conquistar seu lugar em busca de igualdade pagaram com a própria vida por suas batalhas sendo mártires na luta pela igualdade. Mesmo com avanços patentes em busca dessa igualdade, a violência contra a mulher existe no nosso cotidiano e, em todo mundo mulheres clamam por ajuda. Esta ajuda é buscada junto às instituições vistas pelas mulheres em situação de violência, como a única saída para acabar com suas mazelas: as polícias, braço forte do Estado na proteção dos indivíduos, porém, ao procurar por ajuda junto às polícias estas mulheres acabam sofrendo dupla violência pois também tornam-se vítimas de violência institucional com atitudes machistas, desumanas e hostis por parte dos operadores de segurança pública. Esta violência institucional ocorre por despreparo e falta de capacitação permanente dos profissionais que labutam nesta área. Aprofundando o estado de despreparo observa-se a situação da mulher migrante venezuelana, onde além de todas as formas de violência sofre com comportamentos xenofóbicos dificultando ainda mais o acesso a segurança e justiça, são mulheres duplamente vulneráveis.

A legislação sobre o tema violência contra a mulher é vasta e ampla tanto no âmbito nacional como no âmbito internacional, porém, carece de políticas públicas capazes de torná-las efetivas e eficazes e, propostas devem ser apresentadas. A partir da seguinte explanação é que se propõe as parcerias entre Polícias/Universidade no intuito de colaborar com a capacitação dos operadores da segurança no tocante ao atendimento das situações de violências que acontecem diariamente dentro de lares, desmitificando o papel do agressor como infrator na medida em que este pode ser uma pessoa do nosso convívio e, assim sendo, promover um atendimento adequado criando condições para que essas mulheres confiar possam confiar na polícia, empoderando estas instituições por meio de educação policial com o fito de



que elas entendam as raízes culturais da violência contra a mulher desconstruindo normas sociais que contribuem para a desigualdade em qualquer de suas formas.

Apesar dos benefícios evidentes, a implementação efetiva dessa parceria enfrenta desafios, como a garantia de recursos financeiros e logísticos, a superação de barreiras institucionais e a necessidade de avaliação contínua dos resultados alcançados, no entanto, os benefícios potenciais justificam os esforços investidos, pois seria promovida a proteção e os direitos das mulheres e mulheres migrantes em situação de vulnerabilidade. Ao estabelecer a parcerias entre estas instituições aproveitando do conhecimento de ambas as, podemos avançar na desconstrução do mecanismo de violência contra mulher como forma de alcançar uma sociedade mais justa, inclusiva e segura para todas as mulheres, independentemente de sua origem ou condição migratória.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm]. Acesso em: 12 de abril de 2024.

CONFLUÊNCIAS | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. Vol. 18, nº 3, 2016. pp. 21-43. Queixas duplas: violência de gênero e prática policial em uma delegacia de atendimento à mulher. STUKER, Paola

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 03 abr. 2024.

Decreto nº 1973, de 1 de agosto de 1996. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=1973&ano=1996&ato=342gXRU5EMJpWT990 . Acesso em 05 abr. 2024.

GERHARD, Nádia. PATRULHA MARIA DA PENHA: o impacto da ação da polícia militar no enfrentamento da violência doméstica. EDIPUCRS, 2014. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/22260>, Acesso em: 20 de maio de 2024.5.21.

GOMES, Ediane Maria dos Santos et al. Violação dos direitos humanos de mulheres migrantes no Amapá. 2019. Disponível em: http://repositorio.unifap.br:80/jspui/handle/123456789/607. Acesso em: 04 de abril de 2024

JARDIM, Tânia Horsth Noronha; PALTRINIERI, Isabel Cristina Silva Marques. A importância da capacitação profissional, na efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher: The importance of professional training in the implementation of public policies to combat violence against women. Studies In Social Sciences Review, v. 3, n. 3, p. 755-767, 2022. Disponível em: ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/sssr/article/view/678. Acesso em: 20 de maio de 2014.

Lei Maria da Penha. Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=1973&ano=1996&ato=342gXRU5EMJpWT990. Acesso em: 03 abr. 2024.

Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas no atendimento à mulher. Brasília: Ministério da Justiça, 2010. 84 p. Disponível em: ttps://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/MJ-2010-Norma-Tecnica-Padronizacao-DEAMs.pdf . Acesso em: 07 abr. 2024.



ONU. (1993), Declaração Final e Plano de Ação. Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos. Viena.

ONU. Declaração e Plataforma de Ação de Pequim 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher – Pequim (1995): “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”. Disponível em:<http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf>. Acesso em:04 de abril de 2024.

Recomendação Geral n. 35 do Comitê para Eliminação de todas as formas de Discriminação contra mulher (CEDAW). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/769f84bb4f9230f283050b7673aeb063.pdf>. Acesso em: 01/05/2024.

Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2011. 70 p. Disponível em https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 07 abr. 2024.

Renúncias à representação criminal no âmbito da Lei Maria da Penha: práticas policiais e ações das mulheres em situação de violência. Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. Rio de Janeiro – Vol. 16 – nº 3,(p. 1a 25) , 2023. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/dilemas/a/7GQR4cwcQGm4DQ3D946nymd/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 21/03/2024

Santos, Boaventura de Sousa. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003: p.56.

SANTOS, Mariana Fernandes Calixto dos. Delegacias especializadas de atendimento à mulher: uma análise da eficácia das previsões da Lei Maria da Penha e da norma de padronização das DEAM's na assistência prestada nas unidades policiais especializadas de Natal/RN. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: repositorio.ufrn.br. Acesso em: 01/05/2024.

São Paulo: FBSP, 2020a. FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Princípios e práticas de formação de policiais para o atendimento às mulheres em situação de violência. São Paulo: FBSP, 2020b.

STUKER, Paola. " Entre a cruz e a espada": significados da renúncia à representação criminal por mulheres em situação de violência conjugal no contexto da Lei Maria da Penha. 2016.

SOBRE OS AUTORES/ SOBRE LOS AUTORES/ ABOUT THE AUTHORS

Dra. Leila Chagas de Souza Costa

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas (1984), mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (2011) e doutorado em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2017). Atualmente é professora da Universidade Estadual de Roraima. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: violência doméstica, mulher, justiça, trabalho, formação profissional, idoso, políticas públicas, saúde, segurança pública, polícia comunitária, indígenas e política social, estado, assistência social. Atualmente ocupa o cargo de Pró Reitora de Pesquisa Pós Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Roraima.

Es licenciada en Trabajo Social por la Universidad Federal de Amazonas (1984), tiene una maestría en Sociedad y Cultura en la Amazonía por la misma universidad (2011) y un doctorado en Trabajo Social por la Universidad Estatal de Río de Janeiro (2017). Actualmente es profesora de la Universidad Estatal de Roraima. Su experiencia se centra en el Trabajo Social, con énfasis en Trabajo Social, y se centra principalmente en los siguientes temas: violencia doméstica, mujer, justicia, trabajo, formación profesional, tercera edad, políticas públicas, salud, seguridad pública, policía comunitaria, pueblos indígenas y política social, Estado y asistencia social. Actualmente se desempeña como Prorectora de Investigación, Posgrado e Innovación en la Universidad Estatal de Roraima.

She holds a degree in Social Work from the Federal University of Amazonas (1984), a master's degree in Society and Culture in the Amazon from the Federal University of Amazonas (2011), and a doctorate in Social Work from the State University of Rio de Janeiro (2017). She is currently a professor at the State University of Roraima. Her expertise lies in the field of Social Work, with an emphasis on Social Work, primarily focusing on the following themes: domestic violence, women, justice, work, professional training, the elderly, public policies, health, public safety, community policing, indigenous peoples and social policy, the state, and social assistance. She currently serves as the Pro-Rector of Research, Postgraduate Studies, and Innovation at the State University of Roraima.

Dr. Josias Ferreira da Silva

PÓS-DOCTORADO EM EDUCAÇÃO FE/UNICAMP - 2018/2019 - TÍTULO Implantação da Escola de Aplicação de Tempo Integral e do Campus de Excelência da UERR. ESTÁGIO PÓS DOUTORAL (2019) na UNC/Universidad Nacional de Córdoba - UBA/Universidad de Buenos Aires - UNM/Universidad Nacional de Moreno. DOUTORADO/FEF/UNICAMP (2010). Título da Tese Métodos de Avaliação em Educação Física no Ensino Fundamental. MESTRADO EM EDUCAÇÃO/PUC-Campinas, SP. (2000) - Título da Dissertação: Dinâmica de Aula e Avaliação no Cotidiano de uma 5 Série do Ensino Fundamental. PSICOPEPAGOGO/Faculdade Plínio Augusto Amaral/SP. (1998). GRADUADO EM PEDAGOGIA/Faculdade



Renascença/SP. (1994). GRADUADO EM LETRAS/Faculdade Renascença/SP. (1992). Professor Efetivo/UERR - Universidade Estadual de Roraima, Campos de Boa Vista (2010-novembro/2023). Assessor Especial Técnico - FAPERR (Junho/2022 a Dez/2023); Atuou nas funções: Coordenador Área Ciências Humanas/UERR (2011-2013); Coordenador: Curso Pedagogia/UERR (2012/2013); Coord. Curso Segurança Pública/UERR (2020-2022); Coordenador Projeto CAPES:/ Novos Talentos da UERR - da Ciência à Cidadania. (2010-2013); Presidente CAI/UERR - Comissão de Avaliação Institucional (2017); Diretor Departamento Pós-Graduação/UERR (2016); Diretor Departamento de Ensino e Graduação/UERR (2017); Presidente do Projeto/UERR/do Curso de Pedagogia do Campo (2010); Membro da comissão de revisão do Curso de Formação de Oficiais PM - Boa Vista/RR (2011); Docente do Mestrado Ensino de Ciências/UERR (2015-2022). Docente Mestrado Segurança Pública (2017-Atual). Orientação de dissertação no Mestrado; Monografias na Especialização e TCC na Graduação da UERR. Curso de Pedagogia/UERR (2010-2019) LECIONOU Sociolinguística, Fonética e Fonologia no PARFOR/UERR (2017-2020). Atuou no Ensino Superior em diversas instituições privadas como professor de Didática, Comunicação e Expressão; Técnicas de Apresentação e Comunicação Oral e Língua Portuguesa, Leitura e Interpretação de Textos, nos cursos de: Pedagogia Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais. Na FAP - FACULDADES POLITEC, Santa Barbara DOeste/SP (2009/2010), lecionou nos cursos de Redes de Computadores, Sistemas de Informação, Engenharia de Controle de Automação, Administração de Empresas, Tecnologia em Gestão da Qualidade, Educação Física. Atuou como professor da Universidade UNIDERP/Anhanguera, responsável pelos Cursos de Letras e Pedagogia, no polo de Hortolândia/SP. (2007/2008). Implantou os cursos de Letras: Português Inglês e Português Espanhol na FAP - Faculdades POLITEC - Americana (2007-2008). Atuou como Coordenador do Curso de Pedagogia da Faculdade IESCAMP - Campinas/SP e foi professor das disciplinas: Linguagem e Comunicação no Curso de Pedagogia e de Comunicação Empresarial no Curso de Administração (2007-2008). Atuou como professor titular na Faculdade ASMEC (Ouro Fino/MG: 2003-2005), nos Cursos de Pedagogia, Letras e Geografia, das disciplinas: Didática I, II e III; Metodologia Científica; TCC; Sociologia; Antropologia Física e Cultural e Políticas Educacionais. Trabalhou na PUC-Campinas/SP, na CAINST - Comissão de Avaliação Institucional 2000/2001. Atuou como professor de Português e Inglês, na rede pública estadual de São Paulo e em Escola Particular, no Ensino Fundamental e Médio de 1992 a 2010. Professor de Literatura - Ensino Médio, do Colégio POLITEC Americana/SP (2009). Atuou como Diretor da Escola Renascença, Ensino Fundamental e Médio, em Brasília/DF. (1994-1997). Diretor da Escola de Educação Infantil Luz do Saber, Campinas/SP. Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica - CAPES/UERR (2021-2023). Coordenador do Mestrado em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania/UERR (2024-Atual). Professor do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (2016-Atual). Líder do Grupo de Pesquisa: Direitos Humanos e Cidadania CNPq/UERR (2024-Atual).

ESTUDIOS POST-DOCTORALES EN EDUCACIÓN FE/UNICAMP - 2018/2019 - TÍTULO: Implementación de la Escuela de Aplicación de Tiempo Completo y del Campus de Excelencia UERR. PASANTÍA POST-DOCTORAL (2019) en la UNC/Universidad Nacional de Córdoba - UBA/Universidad de Buenos Aires - UNM/Universidad Nacional de Moreno. DOCTORADO/FEF/UNICAMP (2010). Título de la tesis: Métodos de evaluación en Educación Física en la Escuela Primaria. MAESTRÍA EN EDUCACIÓN/PUC-Campinas, SP. (2000) - Título de la disertación: Dinámica de aula y evaluación en la vida cotidiana de una escuela primaria de 5º grado. PSICOPEDAGOGA/Faculdade Plínio Augusto Amaral/SP. (1998). LICENCIADA EN PEDAGOGÍA/Faculdade Renascença/SP. (1994). Licenciada en Letras/Faculdade



Renascença/SP. (1992). Profesora Titular/UERR - Universidad Estatal de Roraima, Campus Boa Vista (2010-noviembre/2023). Asesora Técnica Especial - FAPER (junio/2022 a diciembre/2023). Desempeñó los siguientes cargos: Coordinadora del Área de Humanidades/UERR (2011-2013); Coordinadora del Curso de Pedagogía/UERR (2012-2013); Coordinadora del Curso de Seguridad Pública/UERR. (2020-2022); Coordinador del Proyecto CAPES: Nuevos Talentos de la UERR - De la Ciencia a la Ciudadanía. (2010-2013); Presidente del CAI/UERR - Comité de Evaluación Institucional (2017); Director del Departamento de Posgrado/UERR (2016); Director del Departamento de Enseñanza y Pregrado/UERR (2017); Presidente del Proyecto/UERR/del Curso de Pedagogía Rural (2010); Miembro del comité revisor del Curso de Formación de Oficiales de la PM - Boa Vista/RR (2011); Profesor del Programa de Maestría en Enseñanza de las Ciencias/UERR (2015-2022). Profesor del Programa de Maestría en Seguridad Pública (2017-presente). Supervisión de disertaciones en el programa de Maestría; Monografías en Proyectos de Especialización y de Curso Final en programas de Pregrado en la UERR. Licenciada en Pedagogía/UERR (2010-2019). Impartió Sociolingüística, Fonética y Fonología en PARFOR/UERR (2017-2020). Trabajó en educación superior en diversas instituciones privadas como profesora de Didáctica, Comunicación y Expresión; Técnicas de Presentación y Comunicación Oral; y Lengua Portuguesa, Lectura e Interpretación de Textos, en las asignaturas de Pedagogía, Educación Infantil y Grados Iniciales. En la FAP - FACULDADES POLITEC, Santa Barbara DOeste/SP (2009/2010), impartió docencia en las asignaturas de Redes de Computadores, Sistemas de Información, Ingeniería de Control Automático, Administración de Empresas, Tecnología de Gestión de Calidad y Educación Física. Trabajó como profesor en la UNIDERP/Universidad Anhanguera, responsable de las asignaturas de Letras y Pedagogía, en el campus de Hortolândia/SP (2007/2008). Implementó las asignaturas de Letras Portugués-Inglés y Portugués-Español en la FAP - Faculdades POLITEC - Americana (2007-2008). Fue coordinador de la asignatura de Pedagogía en la Facultad IESCAMP - Campinas/SP y profesor de las asignaturas: Lengua y Comunicación en la asignatura de Pedagogía y Comunicación Empresarial en la asignatura de Administración (2007-2008). Se desempeñó como profesor titular en la Facultad ASMEC (Ouro Fino/MG: 2003-2005), en los cursos de Pedagogía, Literatura y Geografía, impartiendo las siguientes asignaturas: Didáctica I, II y III; Metodología Científica; Proyecto Final de Carrera; Sociología; Antropología Física y Cultural y Políticas Educativas. Trabajó en la PUC-Campinas/SP, en el CAINST (Comité de Evaluación Institucional) 2000/2001. Trabajó como profesor de portugués e inglés en la red pública de escuelas del estado de São Paulo y en una escuela privada, enseñando en la escuela primaria y secundaria de 1992 a 2010. Fue profesor de Literatura - Escuela Secundaria, en el Colégio POLITEC Americana/SP (2009). Se desempeñó como Director de la Escola Renascença, Escuela Primaria y Secundaria, en Brasília/DF (1994-1997). Director de la Escola de Educação Infantil Luz do Saber, Campinas/SP. Coordinador Institucional del Programa de Residencia Pedagógica - CAPES/UERR (2021-2023). Coordinador del Programa de Maestría en Seguridad Pública, Derechos Humanos y Ciudadanía/UERR (2024-presente). Profesor en el Programa de Posgrado en Derechos Humanos y Ciudadanía (2016-presente). Líder del Grupo de Investigación: Derechos Humanos y Ciudadanía CNPq/UERR (2024-presente).

POST-DOCTORAL STUDIES IN EDUCATION FE/UNICAMP - 2018/2019 - TITLE: Implementation of the Full-Time Application School and the UERR Campus of Excellence. POST-DOCTORAL INTERNSHIP (2019) at UNC/Universidad Nacional de Córdoba - UBA/Universidad de Buenos Aires - UNM/Universidad Nacional de Moreno. DOCTORATE/FEF/UNICAMP (2010). Thesis Title: Assessment Methods in Physical Education in Elementary School. MASTER'S DEGREE IN EDUCATION/PUC-Campinas, SP. (2000) - Dissertation Title: Classroom Dynamics and Assessment in the Daily Life of a 5th Grade Elementary School. PSYCHOPEDAGOGIST/Faculdade Plínio



Augusto Amaral/SP. (1998). GRADUATE IN PEDAGOGY/Faculdade Renascença/SP. (1994). Graduated in Letters/Faculdade Renascença/SP. (1992). Tenured Professor/UERR - State University of Roraima, Boa Vista Campus (2010-November/2023). Special Technical Advisor - FAPER (June/2022 to Dec/2023); Served in the following roles: Coordinator of the Humanities Area/UERR (2011-2013); Coordinator: Pedagogy Course/UERR (2012/2013); Coordinator of the Public Security Course/UERR (2020-2022); CAPES Project Coordinator: New Talents of UERR - From Science to Citizenship. (2010-2013); President of CAI/UERR - Institutional Evaluation Committee (2017); Director of the Postgraduate Department/UERR (2016); Director of the Teaching and Undergraduate Department/UERR (2017); President of the Project/UERR/of the Rural Pedagogy Course (2010); Member of the review committee of the PM Officer Training Course - Boa Vista/RR (2011); Professor of the Master's Program in Science Teaching/UERR (2015-2022). Professor of the Master's Program in Public Security (2017-present). Dissertation supervision in the Master's program; Monographs in Specialization and Final Course Projects in Undergraduate programs at UERR. Pedagogy Degree/UERR (2010-2019) TAUGHT Sociolinguistics, Phonetics and Phonology in PARFOR/UERR (2017-2020). Worked in Higher Education in several private institutions as a professor of Didactics, Communication and Expression; Presentation Techniques and Oral Communication and Portuguese Language, Reading and Text Interpretation, in the courses of: Pedagogy, Early Childhood Education and Initial Grades. At FAP - FACULDADES POLITEC, Santa Barbara DOeste/SP (2009/2010), he taught in the Computer Networks, Information Systems, Automation Control Engineering, Business Administration, Quality Management Technology, and Physical Education courses. He worked as a professor at UNIDERP/Anhanguera University, responsible for the Letters and Pedagogy courses, at the Hortolândia/SP campus (2007/2008). He implemented the Portuguese-English and Portuguese-Spanish Letters courses at FAP - Faculdades POLITEC - Americana (2007-2008). He served as Coordinator of the Pedagogy course at IESCAMP Faculty - Campinas/SP and was a professor of the subjects: Language and Communication in the Pedagogy course and Business Communication in the Administration course (2007-2008). He worked as a tenured professor at ASMEC College (Ouro Fino/MG: 2003-2005), in the Pedagogy, Literature and Geography courses, teaching the following subjects: Didactics I, II and III; Scientific Methodology; Final Course Project; Sociology; Physical and Cultural Anthropology and Educational Policies. He worked at PUC-Campinas/SP, in the CAINST - Institutional Evaluation Committee 2000/2001. He worked as a Portuguese and English teacher in the São Paulo state public school system and in a private school, teaching elementary and high school from 1992 to 2010. He was a Literature teacher - High School, at Colégio POLITEC Americana/SP (2009). He served as Director of Escola Renascença, Elementary and High School, in Brasília/DF (1994-1997). Director of Escola de Educação Infantil Luz do Saber, Campinas/SP. Institutional Coordinator of the Pedagogical Residency Program - CAPES/UERR (2021-2023). Coordinator of the Master's Program in Public Security, Human Rights and Citizenship/UERR (2024-present). Professor in the Postgraduate Program in Human Rights and Citizenship (2016-present). Leader of the Research Group: Human Rights and Citizenship CNPq/UERR (2024-present).

Adriana Ferreira da Silva Boechat

Profissional com 18 anos de experiência, atualmente como 2 Sargento da polícia Militar do Estado de Roraima, combinando sólida formação acadêmica e prática profissional em Segurança Pública e Direito. Graduada em Segurança Pública, pela Universidade Estadual de Roraima (UERR) e, em Direito pelo



Centro Universitário Estácio da Amazônia, com aprovação no Exame da Ordem XXXIV. Especialista em Direito Penal e Processo Penal e em fase de finalização do Mestrado Profissional em Segurança Pública Direitos Humanos e Cidadania pela UERR. Destaca-se pela capacidade de adaptação a novos ambientes e práticas profissionais, com constante busca por aprendizado e novas oportunidades.

Profesional con 18 años de experiencia, actualmente Sargento Segundo de la Policía Militar del Estado de Roraima, combina una sólida formación académica con la práctica profesional en Seguridad Pública y Derecho. Es licenciada en Seguridad Pública por la Universidad Estatal de Roraima (UERR) y licenciada en Derecho por el Centro Universitario Estácio da Amazônia, habiendo aprobado el XXXIV Examen de Abogados. Se especializa en Derecho Penal y Procesal Penal y cursa la Maestría Profesional en Seguridad Pública, Derechos Humanos y Ciudadanía en la UERR. Destaca por su capacidad de adaptación a nuevos entornos y prácticas profesionales, buscando constantemente el aprendizaje y nuevas oportunidades.

A professional with 18 years of experience, currently a 2nd Sergeant in the Military Police of the State of Roraima, combining solid academic training and professional practice in Public Security and Law. She holds a degree in Public Security from the State University of Roraima (UERR) and a degree in Law from the Estácio da Amazônia University Center, having passed the XXXIV Bar Exam. She specializes in Criminal Law and Criminal Procedure and is in the final stages of completing a Professional Master's degree in Public Security, Human Rights and Citizenship at UERR. She stands out for her ability to adapt to new environments and professional practices, constantly seeking learning and new opportunities.